



**DECRETO Nº 123/2023**

**SÚMULA:** Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31/07/2023, a servidora municipal Fátima Caitano Gemelli, RG nº 68761735/PR, do cargo de Professora.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de julho de 2023.

**MOISÉS APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito